



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 289/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 29 de março de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 116/2022/Gab. da Presidência, indicação apresentada pelo Vereador *Regis Basso Andrade*, protocolada nesta Prefeitura sob o n.º 2456/2022, em 04/03/2022, agradeço a indicação apresentada pelo nobre Edil e informo que a solicitação de regulamentar e colocar em prática as regras da PEC, que prevê a isenção de IPTU para imóveis alugados por templos e igrejas, foi encaminhada ao setor competente desta Municipalidade para ciência.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG